



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

CEP 17490-CORDEIRÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO



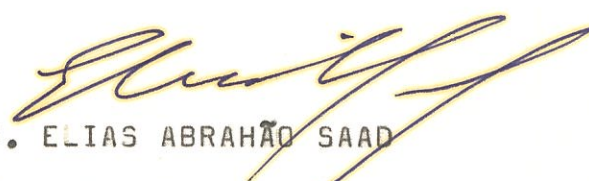
-2-

- RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº. 03/80 -

- VEREADOR MILTON ANTONIO VITTE -

Com referência ao requerimento em epígrafe, informamos à V. Excia., que este Executivo Municipal já oficiou ao DER, no sentido de que os horários de onibus para Araras considerados facultativos sejam transformados em fixos, em benefício de um grande número de alunos que cursam as Faculdades daquela cidade.

Cordeirópolis, 05 de agosto de 1980.


ENGº. ELIAS ABRAHÃO SAAD
Prefeito Municipal

oOo

|